



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Aos 01 (um) dias do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito) às 20h00min, no Plenário da Câmara Municipal, deu-se início a 30ª Sessão Ordinária do corrente ano, na presença do Presidente, **José Ailton de Souza** e dos Vereadores, **José Faustino, Elias Pereira da Silva, Gilvani Francisco dos Santos, Francivanda Ferreira Lima, Genilza Queiroz dos Santos, Paulo Fernandes Rodrigues, Marcos Antonio Valério e Valdir Antonio da Silva.**

EXPEDIENTE

Estando presente a maioria dos membros desta Casa de Leis, o Presidente declarou aberta a 30.ª Sessão Ordinária de 2018. 1) A seguir, solicitou a servidora, Angélica Eunice Pereira da Rocha, que realizasse a leitura da ata da **29.ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro do corrente ano. Ao final da leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, votação e aprovação, estando todos de acordo, foi aprovada por maioria. 2) Posteriormente solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 187/2018**, encaminhando o **Projeto de Lei nº. 29/2018 – SÚMULA – Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação do recurso financeiro proveniente da Resolução SESA 1.192/2017 que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, e dá outras providências**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ofício nº 187 /2018 Inajá, 01 de Outubro de 2018. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre. Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação do recurso financeiro proveniente da Resolução SESA 1.192/2017 que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, e dá outras providências. REGIME DE URGENTE. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Inajá-PR. Projeto de Lei nº 29/2018. Data: 28 de setembro de 2018. Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação do recurso



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

financeiro proveniente da Resolução SESA 1.192/2017 que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 293.725,00 (duzentos noventa três mil, setecentos vinte cinco reais), destinado a aplicação do recurso financeiro proveniente da Resolução SESA 1.192/2017 que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal. 09 Departamento de Saúde. 09.002 Fundo Municipal de Saúde. 09.002.10 Saúde. 09.002.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 09.002.10.302.0016 Saúde para Todos. 09.002.10.302.0016.1.909 Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal (Resolução SESA 1192/2017). 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 293.725,00 Fonte 325 Resolução SESA 1192/2017- Equipamentos Hospitalares. Artigo 2º – Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso: a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64) Rubrica 2.4.2.8.03.1.1.01.00 Resolução SESA 1192/2017 Equipamentos Hospitalares R\$ 293.725,00. Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001117 de 24/11/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação: Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias. Programa / Órgão / Unidade 0016 / 09 / 002. Discriminação 1.909 Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal (Resolução SESA 1192/2017). Valor R\$ 293.725,00. Informações por programas - Objetivos, Ações e Metas. Código do Programa 0016. Projeto/ Atividade – Ação 1.909 Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal (Resolução SESA 1192/2017). Metas 293.725,00. Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.002/17 de 24/11/17, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências, com a seguinte descrição: Ações 1.909 Aquisição de Equipamentos para Hospital Equipamentos Diversos 293.725,00 325 Municipal (Resolução SESA 1192/2017). Produtos (Un Medida) Equipamentos. Metas Física Diversas



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Financeira 293.725,00. Recursos 325. Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2018. Cleber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. **3)** Logo após, encaminhou o referido projeto de lei para a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e para a **Comissão de legislação, Justiça e Redação**. **4)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº 42/2018, de autoria do Poder legislativo Municipal**. Ofício nº. 42/2018. Inajá/PR, 25 de setembro de 2018. Ao Exmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja enviada além da cópia física, cópia digital por meio do email protocolo@cminaja.pr.gov.br de todos os projetos de lei encaminhados ao Poder Legislativo Municipal do presente momento em diante, a fim de que possamos colocá-los no site da Câmara Municipal, a fim de que nossos munícipes possam ter maior acesso às matérias apreciadas por esta Casa de Leis. Solicito também que, após a aprovação das matérias seja enviada cópia digital das leis municipais, para que, da mesma forma, possamos anexá-las ao site da Câmara Municipal. Saliento que, enquanto tais solicitações não forem atendidas, os referidos projetos não entrarão em pauta. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração, subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **5)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do requerimento nº 72/2018, de autoria do Vereador **Elias Pereira da Silva**. Requerimento nº. 72/2018. Inajá, 25 de setembro de 2018. Ilmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, solicitar esclarecimento a respeito da constante falta de água na Vila Rural Sebastião Vieira de Araújo, conforme reivindicação apresentada pelos moradores da localidade na sessão ordinária do dia 24/09/2018. A título de sugestão, aconselho que seja nomeado um servidor para ficar responsável por acompanhar o caso e prestar os devidos reparos sempre que necessário. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

consideração. Nestes termos, Pede deferimento. ELIAS PEREIRA DA SILVA – VEREADOR. **6)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do requerimento nº 73/2018, de autoria do Vereador **José Faustino**. Requerimento nº. 73/2018. Inajá, 27 de setembro de 2018. Exmo. José Ailton de Souza – M. D. Presidente da Câmara Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar à V.^a Senhoria que seja aberto um inquérito para analisar a conduta do Vereador Marcos Antonio Valério por quebra de decoro parlamentar devido ao acontecido na sessão ordinária do dia 24/09/2018. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. JOSÉ FAUSTINO – VEREADOR. **7)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do requerimento nº 74/2018, de autoria do Vereador **José Faustino**. Requerimento nº. 74/2018. Inajá, 27 de setembro de 2018. Ilmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio do presente solicitar à V.^a Senhoria que seja realizada a troca de todo o encanamento da Vila Rural Sebastião Vieira de Araújo. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. PAULO FERNANDES RODRIGUES – VEREADOR. **8)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do requerimento nº 75/2018, de autoria do Vereador **Gilvani Francisco dos Santos**. Requerimento nº. 75/2018. Inajá, 27 de setembro de 2018. Ilma. Sra. Karina Geracina do Valle – Departamento do Meio Ambiente. Cumprimentando-a cordialmente, venho, por internédio do presente, solicitar à V.^a Senhoria que seja realizada inserção de artigo no Projeto de Lei nº. 27/2018 – SÚMULA – Institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Inajá – Paraná, prevendo a instituição de um incentivo aos munícipes que cumpram as determinações da referida lei, como, por exemplo, desconto na taxa de coleta de lixo ou no IPTU. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS – VEREADOR. **9)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do ofício de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

da **COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica**. SSG-C/026/2018. Curitiba, 14 set. 2018. Sr. Valdir Antonio da Silva – Vereador. Rua Ronalde Gomes, 46. 87670-000 Inajá – PR. CAMPANHA DE TROCA DE GELADEIRAS PARA FAMÍLIA DE BAIXA RENDA- MANIFESTAÇÃO DA COPEL. Pelo ofício nº 35/2018 de 06.08.2018 da Câmara Municipal de Inajá, V. Sa. solicita que seja novamente realizado, no município de Inajá, a campanha de troca de geladeiras para famílias de baixa renda, e, caso não seja possível, que seja feita a troca de lâmpadas comuns para lâmpadas fluorescentes nessas residências. A respeito, informamos que o Programa de Eficiência Energética da Copel é realizado conforme as regras da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, definidas através da Resolução Normativa nº 556/2013 e que o referido município já recebeu, entre 2013 e 2015, as ações do projeto “A Copel na Comunidade III”. Na ocasião da realização desse projeto, em atendimento à lei Federal 12.212/2010, todos os consumidores do município enquadrados na tarifa social de energia elétrica (TSEE) foram visitados para a realização de diagnóstico energético e receberam 3 lâmpadas fluorescentes. A respeito do diagnóstico energético realizado nas residências, este objetiva verificar os equipamentos, entre geladeiras e chuveiros, que apresentam maiores índices de desperdício de energia, sendo então indicados para troca. Com base nas ações acima descritas, foram então executadas as ações viáveis no âmbito do Programa de Eficiência Energética. Especificamente no município de Inajá foram substituídas 939 lâmpadas comuns por fluorescentes, 102 geladeiras por modelos mais eficientes e 92 chuveiros por equipamentos com recuperação de calor. Conforme regulamentação da agência reguladora, novo projeto similar somente poderá vir a ser realizado no município quando houver a depreciação dos equipamentos aplicados, não sendo viável esta ação neste momento. Atenciosamente, Julio Shigeaki Omori – Superintendente de Smart Grid e Projetos Especiais Copel Distribuição S.A.

ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Após a leitura do **requerimento nº. 72/2018**, de autoria do Vereador **Elias Pereira da Silva**, o Sr. Presidente colocou em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 73/2018**, de autoria do Vereador **José Faustino**, o Sr. Presidente colocou em discussão, votação e em aprovação. “ Antes da votação dos vereadores o Edil **José Faustino** fez o uso da palavra. E disse: Boa noite a todos a respeito desse requerimento quero deixar bem claro a população que se faz presente, saiu um converseiro de cassação do vereador Marquinhos, gente isso é mentira e isso aqui nenhum momento foi ouvido cassação, mais foi feito eu mesmo fiz e está feito para o presidente para “mode” o vereador Marquinhos devido a sua conduta, não tem só eu de vereador, temos aqui duas mulheres mais homens aqui e foi a onde o vereador disse que não havia homem aqui com desrespeito e através desse requerimento que foi feito ao vereador Marquinhos, estão falando que eu montei a cassação do vereador Marquinhos, se eu estivesse montado eu iria falar, eu estou montando por desrespeito mais não chegou a esse caso, quem colocou no face falando de cassação do vereador Marquinhos a pessoa ou esta desenformada ou não sabe o que comeu na janta, e a minha palavra é essa daí e nenhum momento e disse aqui em cassação do Marquinhos e em nenhum momento aqui nessa câmara eu mandei o Marquinhos calar a boca que tem muita testemunha aqui dentro e essas são as minhas palavras. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o requerimento do Edil **José Faustino** em votação. Se manifestando o Edil **Elias Pereira da Silva** disse: Senhor presidente a votação tem o seu direito de fazer a sua discussão antes, eu quero pergunta para o vereador se o requerimento, eu quero pergunta para o vereador se o requerimento se ele quer dar continuidade no requerimento? Se assim for eu sou a favor do requerimento, se ele quiser retirar o requerimento concordo com ele da mesma forma, Por quê? Eu vou explicar o porque, quando o vereador ele fez um requerimento ele pediu para a câmara não foi cassação ele pediu uma providencia, não sei se vocês se lembram mais quando pediram a cassação do Pito, eu os vereadores pediram para abrir a CPI e eu fui a favor, para dar o direito de quem esta requerendo e o outro se defender, eu fui a favor da abertura do inquérito do Pito, na hora da votação da



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

cassação eu fui contra porque eu achei que não era motivo o suficiente, então da mesma forma que eu fui daquela vez e qualquer vereador pedir uma abertura de providencia de inquérito eu vou estar a favor porque é um pedido do vereador e como ele disse é ele precisa de uma previdência, então eu concordo, não quero dizer com isso que na frente na próxima reunião que alguém vai ser contra ou vai ser a favor, estou dizendo que nesse momento da abertura do pedido de previdência eu sou a favor. Em seguida, o Sr. Presidente perguntou ao edil José Faustino e disse: Diante disso Sr. José Faustino qual é a sua visão? Você quer que retira ou coloca em votação?. Em seguida o Edil **José Faustino** disse: Olha é o seguinte esse requerimento é normal isso daí tem que ter, mais agora é o seguinte, todo mundo aqui é testemunha e se ele se retratar perante essa câmara de vereadores, pois cada um aqui tem o seu trabalho indiferente do trabalho do vereador Marcos, vereador Didi, vereador Geo, vereador Elias, vereador Dito, Eu, Nana, Nego e a Vanda, cada um tem o seu trabalho, mais o seguinte se ele se retratar perante essa câmara aqui, tudo bem nós vamos deixar quieto isso daí e vamos arquivar isso daí caso ao contrario vai por em votação e pronto. Posteriormente, o Edil **Marcos Antonio Valério** disse: Boa noite a todos! Bom é assim gente eu não queria que acontecesse isso, porque eu só continuei isso daqui vou continuar e não vou parar quem quiser me cassar que casse, se for para mim ficar fora eu vou sair com a cabeça erguida aqui porque até hoje, nunca dei problema para a população sempre trabalhei para a população, e se vocês verem o vídeo de uma pessoa aqui dentro de uma casa, colocou vinte e cinco segundo e mandou para um monte de grupo só para denegrir a minha imagem, por isso que eu estou continuando vinte e cinco segundos de confusão colocaram só eu que estava quebrando as coisas, mais não colocou que o vereador estava atrás de mim, passou atrás de mim me debochou e esta lá no vídeo para quem quiser ver, na volta fez cara de deboche e isso ninguém viu por isso eu continuei e pensei ele vai falar alguma coisa pra mim, que eu não sei o que ele tem contra eu porque isso daqui não é a primeira vez, umas coisas que aconteceu ai para baixo o prefeito corta umas coisas que tinha ai, então as coisas não é assim, então eu quero que continua presidente eu quero pedi perdão a população que eu devo a vocês



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

que votaram em mim, eu quebrei isso daqui, porque eu estava muito nervoso, isso daqui é público mais comprei com o meu dinheiro e esta pago aqui, eu devolvi esta aqui. Posteriormente, com a palavra o Edil **Elias Pereira da Silva** disse: Eu só vou fazer um comentário vereador, se você quiser abri um inquérito contra ele eu também sou a favor, se você quiser abrir eu também sou a favor, isso que eu estou querendo dizer para vocês gente, se ele quiser abrir um requerimento para o presidente eu vou ser a favor dele, se ele se sentiu ofendido peça o requerimento de providência que eu vou ser a favor, ai vamos apurar os casos e ver o que acontece e qualquer vereador que se achar ofendido e entrar com o requerimento eu sou a favor, ai oh estou dizendo para ele se ele entrar com o requerimento contra o outro vereador eu apoio o requerimento dele porque? Isso não quer dizer que essa aprovação vai acontecer alguma coisa, o vereador fez o requerimento deixa o vereador da sequencia para o requerimento dele, não vamos desaprovar o requerimento mesma coisa se ele quiser a semana que vem fazer um requerimento para o vereador José Faustino para que o presidente tome providência que ele foi ofendido também eu sou a favor do requerimento dele também. Logo após, o presidente colocou o **requerimento nº. 73/2018** de autoria do vereador **José Faustino** em votação. Se manifestando contra os vereadores **Francivanda Ferreira Lima, Genilza Queiroz dos Santos, Paulo Fernandes Rodrigues, Gilvani Francisco dos Santos e Valdir Antonio da Silva**. Em seguida, o Sr. Presidente José Ailton de Souza considerando a votação em unanime, foi retirado o requerimento. Posteriormente, o Sr. Presidente deixou livre a palavra para os Edil Justificarem seu voto. Com a palavra o Edil **Valdir Antonio da Silva** disse: Boa Noite a todos! Agradeço a presença de cada um de vocês, eu quero justificar o meu voto sobre esse requerimento do vereador José Faustino e do vereador Marcos Valério, eu e o vereador Marcos Valério nós temos uma historia e uma trajetória política aqui no nosso município, e nós também tem uma historia de vida, nós era caminhoneiros nós viajavam e todos nós trabalhava com bitrem e assim a gente caiu aqui na câmara não foi por acaso, em 2012 nós disputamos uma eleição e que todos sabem e a gente perdeu aquela eleição e fomos eleito eu e o Marcos Valério e nós assumiu o compromisso eu e o



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Marcos Valério lá na casa dele um dia de manhã comendo um pão caseiro e eu e o Marquinhos assumimos um compromisso em 2013 quando nós assumiu a cadeira que nós iria cuidar do povo, e o nosso trabalho de lá para cá era ardo porque só tinha eu e o Marquinhos aqui nessa câmara de vereador, mais nós não nos cansamos de trabalhar em prol do povo de Inajá, em 2014 nós disputamos uma outra eleição para deputado estadual no qual na época era o Evandro Junior que também não foi fácil, então quando foi em 2016 nós disputamos uma outra eleição aonde eu fui o 1º e ele o 2º mais votado do nosso município do reconhecimento do povo de Inajá e elegemos o 10 para prefeito de Inajá, então eu não estou desmerecendo o requerimento do vereador José Faustino, só que eu também tenho que ver que eu tenho que ter uma consideração pelo trabalho de uma cara que trabalha incansavelmente pelo povo de Inajá e não é porque eu estou na frente do Marquinhos não, mais todos vocês sabem que o Marquinhos não tem hora e não tem dia para trabalhar em prol de cada um de vocês, eu considero que foi um erro das ambas as partes, tanto do vereador Marcos Valério tanto do vereador José Faustino, então assim eu jamais iria voltar contra o vereador Marcos Valério, só que também eu tenho que considerar o meu colega e vereador José Faustino, porque eu tenho que respeitar a postura dele e a atitude dele de continuar essa tipo uma CPI se eu não me engano, eu não li isso ainda, mais então gente só para vocês entender eu e o Marcos Valério nós temos uma historia e a nossa luta é árdua é difícil, hoje esta ai o Marcos esta lá trabalha na prefeitura assumi compromisso de outras pessoas para não deixar o povo na Mao, vira a noite trabalhando, então assim Marcos Valério não desmerecendo o requerimento do colega José Faustino mais eu considero você como um vereador, como um amigo e nos somos parceiros desde 2012 nós plantamos a semente do PRB e da mudança desse município, então o meu voto é a favor do Marcos Valério e para retirar o requerimento muito obrigado e boa noite a todos. Em seguida, o Edil **Paulo Fernandes Rodrigues** cumprimentou a todos e disse: é eu do Marcos Valério eu não posso falar muito, porque o vereador já falou tudo que ele é, então por isso que eu votei a favor do Marquinhos do Valério pelo trabalho que ele faz, pela pessoa dele que é gente boa demais, não



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

desmerecendo aqui o cabelinho que eu conheço há muitos anos também é gente boa, então por isso que eu votei a favor do Marcos Valério pelo trabalho dele e estou junto com ele e “tamo” junto ai na caminha. Logo após, a vereadora **Genilza Queiros dos Santos** disse: Boa noite a todos eu também gostaria de falar um pouco o porque do meu voto, eu votei a favor do vereador porque eu sei que ambas as partes estavam errada né, mais somando eu não achei justo, porque se vocês ouvirem a ata ai porque eu sei que ouviram, o presidente da câmara ele falou mais de meia hora no nome Eduardo Cintra Lugli e não houve ninguém para se manifestar contra “ai” quando o vereador Marquinhos foi falar a favor ai aconteceu tudo isso e é somente por isso mesmo que eu acho injusto, não haver manifestação quando ele falava e quando o outro foi falar houve então é por isso que meu voto. Posteriormente, a vereadora Francivanda Ferreira Lima disse: Boa noite a todos, como o Paulo falou o vereador Valdir também já falou tudo eu respeito também o vereador José Faustino pela decisão dele, mas eu não posso também de ser a favor do Marcos Valério. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou em discussão, votação e em aprovação o **requerimento nº. 74/2018**, de autoria do Vereador **Paulo Fernandes Rodrigues**. Não havendo ninguém contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 75/2018**, de autoria do Vereador **Gilvani Francisco dos Santos**, o Sr. Presidente colocou em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém contra foi aprovado por maioria. Posteriormente, o Sr. Presidente **José Ailton de Souza** deixou livre a palavra. Fazendo o uso da palavra o Edil **Valdir Antonio da Silva**, disse: Pessoal aquela hora eu justifiquei os meus votos ta, agora o presidente me deu a palavra para a gente continuar a Sessão e eu quero Parabenizar todas as secretárias pelo dia de ontem, dia 30 de setembro foi o dia da secretaria, então parabenizo todas as secretária do nosso município, principalmente as secretarias da câmara que esta sempre pronta para atender os nossos pedidos e adiantar aqui para gente, então eu parabenizo todas as secretarias em especial as da câmara. Eu quero descer um comentário sobre o requerimento da Copel que eu tive a resposta e eu conversando com os amigos prefeito meu e eles me disse que é tava para ser feito mais umas trocas de aparelhos domésticos do município ai eu



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

me antecipei para fazer esse pedido eu envie esse requerimento já tive a resposta, Inajá em 2015 foi contemplado com geladeira, troca de lâmpadas essas coisas assim, e assim vou ficar cuidando disso daí pra na hora que abrir essa lei a gente conseguir alguma coisa aqui para Inajá. Sobre o Marcos Valério já disse pra vocês o do mais meu muito obrigado e boa noite a todos. Posteriormente, com a palavra o Edil Marcos Antonio Valério disse: Eu só tenho a agradecer a vocês e o vereador tem o direito de fazer e cada vereador aqui tem o direito de fazer o que ele quer, eu Marcos Valério com o coração que eu tenho, eu fui errado ele também foi, só que assim eu não fazia e não faço, e essa câmara aqui já passou por tanta coisa e ninguém nunca manifestou nada, isso daqui foi uma coisa assim eu não sei entendeu, porque eu fiquei muito nervoso mesmo e eu falei que não tinha homem aqui, eu falei e quando eu for vereador e for de Inajá eu tenho um grande respeito pelo Dr. Eduardo e vou continuar falando, talvez aqui na câmara não vai acontecer mais isso, mais por onde eu estiver não vai esquecer e hoje se eu errei o nome do Dr. Eduardo aqui dentro eu não vou falar mais, porque aqui é pouca gente e você acaba pagando um preço por pouca pessoa, por causa de dois três, mais eu vou continuar falando e do meu vice prefeito Cleber eu estou junto com ele e vou continuar trabalhando com ele até o fim, nós temos mais dois anos para trabalhar junto nem sei se estou vivo até lá, mais vou continuar junto até o fim, não tenho nada contra o vereador Didi e nenhum vereador aqui, não vou ficar com magoa de nenhum vereador aqui, e quem o vereador Didi falou a gente é amigo há muito anos e por causa de política acaba, e a gente vai ficando triste você vai engolindo as coisas você trabalha de mais e você vai ficando estressado ai você escuta umas coisas assim que acaba acontecendo esse tipo de coisa aqui que não era para acontecer então eu quero agradecer a todos primeiramente a Deus e a todos, não fiquei com magoa de ninguém cada um faz o que quer a casa de lei é para isso ai, cada um defende do jeito que quer cada um faz o seu requerimento do jeito que quer e eu agradeço a toda população por me apoiar, que Deus abençoe a todos. Posteriormente, o Edil **Elias Pereira da Silva** disse: Só para finalizar a minha fala, eu vou me direcionar ao vereador eu não sei se você entendeu tudo o que eu disse, e da forma que eu disse, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

disse que era a favor do requerimento a intenção que nós tinha era reunir todo mundo e conversar a respeito do assunto, eu disse que eu era favor e estou falando pro vereador, eu sou a favor do requerimento para que as coisas seja ajustada, assim como eu disse também se você fizesse um requerimento pedindo providencia por você ter sido ofendido eu era a favor também, então em nenhum momento aqui eu disse em cassação, então eu sou a favor do requerimento pra que seja apurado e conversado e resolvido o problema se aprovado o requerimento é diferente de ser a favor de uma cassação, então é só justificando para você mesmo não é para ninguém aqui, porque eu tenho que dar uma satisfação, satisfação não, porque eu estou aqui para votar da forma que eu entender, e já disse isso daqui uma vez e vou dizer eu não voto sobre pressão essa câmara pode esta cheia até o teto de gente, pode fazer o que vocês quiserem eu não voto sobre pressão, isso daqui pode estar cheio até o teto se eu quiser vota de uma forma eu vou votar pra minha consciência, por isso eu estou me dirigindo ao vereador explicando da forma que eu votei para ele e eu estou aqui para votar e se Deus me permitir eu vou ficar aqui até dia 31 de dezembro de 2020 se Deus permitir e vou votar aqui da forma que eu achar que devo votar, e se eu achar que devo pedir desculpa para alguém vou pedir, eu não estou me desculpando porque eu estou simplesmente me justificando da forma o que eu fui a favor é isso ai vereador. Em seguida, o vereador **Marcos Antonio Valério** disse: Vereador Elias eu também estou justificando a mesma coisa, que nem eu falei para você eu não achava que iria dar nisso, porque é o seguinte eu não fiquei sabendo disso daí eu fiquei sabendo domingo, que nem eu falei para você eu não fiquei com raiva de ninguém, quem eu sempre falo aqui dentro cada uma fala o que quer lá fora é outra coisa e se eu tivesse eu já tinha feito, porque assim que nem eu falei eu fui errado ele também foi querendo corta eu falar na minha fala, na hora que eu estava falando, então não vou ficar com raiva de você de ninguém e não estou com raiva de ninguém e se eu quisesse ter feito eu já tinha feito também, mais eu continuei porque todos os vídeos que mandaram para mim tinha uns 05 vereadores que iria votar contra eu, e eu falei eu vou ver porque “uai” todos os vídeos que mandava par mim, foi feito um vídeo ai e tudo quanto grupo jogando esse



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

vídeo de 25 segundos tudo contra a minha pessoa, por isso que eu continuei tipo assim se tivesse colocado o vídeo 35 segundos eu tinha ficado quieto eu não iria continuar e o problema a pessoa que fez esse vídeo é até conhecida eu vou até conversa com ele depois, com essa pessoa que fez o vídeo de 25 segundos porque ele não soube fazer o vídeo e quando ele foi virar saiu ele, entendeu, então eu vou sentar vou chamar, talvez eu posso até prosseguir contra ele mais pro fórum vou pensar nisso ai, eu não quero o mal pra ninguém mais o cara queria denegrir a minha imagem e talvez eu poça prosseguir tinha que ter colocado 35 segundos, a população estava achando que só eu que era o errado, não eu sou o culpado mais ele também teve a parte de culpa também. Posteriormente, o Edil **Valdir Antonio da Silva** disse: É o seguinte fizeram um grupo ai para a segurança né então assim, a semana que vem eu acho que vai vir um pessoal para estar discutindo sobre a questão da segurança, aproveitar que vocês estão aqui e o pessoal esta nos assistindo para estar todo mundo aqui para a gente discutir, sobre isso daí que esta um caso na nossa cidade, a questão do roubo nós aqui vereador estamos à disposição para a gente discutir esse assunto e tentar resolver de uma forma assim mais rápida possível, já teve dois roubos ai que trouxe um grande prejuízo para as famílias né então que na próxima reunião venha todos de novo pra da força ai pra gente correr atrás disso daí, eu acho que o prefeito Cléber também esta a disposição né e assim até dei uma acelerada também nele para resolver essa questão e a licitação da câmeras que não vai resolver o problema mais que vai amenizar esses furtos que esta tendo no município. Em seguida, o Sr. Presidente **José Ailton de Souza** disse: Quero agradecer a presença de todos e que todos possam estar mais vezes acompanhando e mais uma vez todos possam ter o conhecimento que o presidente da câmara não decide tudo sozinho como vocês viram. Logo após, Não havendo ninguém a fazer o uso da palavra o presidente encerrou a sessão ordinária do dia 01 de Outubro de 2018, e para constar em ata eu Angélica Eunice Pereira da Rocha Lavrei a presente.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

José Ailton de Souza
Presidente

José Faustino
Vice-Presidente

Elias Pereira da Silva
1º Secretário

Gilvani Francisco dos Santos
2º Secretário

Francivanda Ferreira Lima _____
Vereadora

Genilza Queiroz dos Santos _____
Vereadora

Marcos Antonio Valério _____
Vereador

Paulo Fernandes Rodrigues _____
Vereador

Valdir Antônio da Silva _____
Vereador

Angélica Eunice Pereira da Rocha